

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO**

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela ASCOM através de solicitação processo SEI – 0008794-95.2022.6.25.8000

Dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. ( x ) SIM ( ) NÃO

DEMONSTRATIVO Nº 21/2022      PTRES: 167686      ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.16      PI: ADM MATEXP

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	EMPRESAS									
				VALOR UNITÁRIO					VALOR TOTAL				
				A	B	C	D	E	A	B	C	D	E
1	PAPEL LINHO, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 297 MM, COR: BRANCO, TEXTURIZADO.	UNID.	2.000	R\$ 0,30	R\$ 0,31	R\$ 0,44	R\$ 0,44	R\$ 1,65	R\$ 600,00	R\$ 620,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 3.300,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b> ----->									<b>600,00</b>				

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES":    sim (x)    não()

A: PAULO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA – CENTRAL PAPELARIA    B: PRUDENTE E SANTOS CIA LTDA    C: LÁZARO BEZERRA SOARES ME    D: INFOGRAPHICS  
 GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP    E: ART STILO PAPELARIA

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Realizado procedimento de Dispensa Eletrônica 21-2022, durante a fase de julgamento, questionadas sobre o atendimento às condições da proposta, nenhuma empresa se adequou ao especificado, resultando no fracasso da dispensa eletrônica, que foi revogada. Diante do exposto, sugere-se que a contratação seja processada pelo método convencional de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, junto ao fornecedor Paulo Comércio e Papelaria LTDA – CENTRAL PAPELARIA, CNPJ: 00.083.042/0001-33, tel: 79 32130175, 32137730, e-mail: clpcentral@terra.com.br, uma vez que ofertou o menor valor unitário de R\$ 0,30, que totaliza R\$ 600,00 (seiscentos reais), além de preencher os requisitos legais para contratação.

Aracaju, 6 de junho de 2022.